

PROCESSO Nº 332/2020

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **RAFAEL DE ANGELI**

Documento: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 026/2020

Data do protocolo: 04/12/2020	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 31/12/2020
----------------------------------	-------------------------------------------	-------------------------------------------

Assunto:

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Sandra Aparecida Barros Tochio.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026 /2020.

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Sandra Aparecida Barros Tochio.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Sandra Aparecida Barros Tochio.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 27 de novembro de 2020.

1) 
RAFAEL DE ANGELI

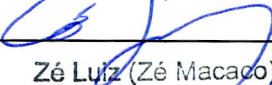
2) 
CABO MAGAL VERRI

3) 
DIAS CHEDIK

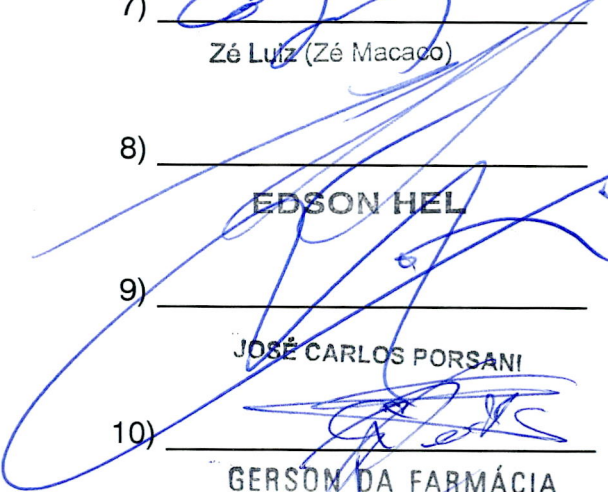
4) 
Jéferson Yashuda


5) 
THAINARA FÁRIA

6) 
PAULO LANDIM

7) 
Zé Luiz (Zé Macaco)

8) 
EDSON HEL

9) 
JOSÉ CARLOS PORSANI

10) 
GERSON DA FARMÁCIA

11) 
EDIO LOPES

12) 
TENENTE SANTANA

15:09 04/12/2020 006670 PROTOCOLO-CM/MC MUNICIPAL ARARAQUARA



Sandra Tochio, quem sou?

“Nasci em São Carlos em dois de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito, família bastante humilde, sem muito a oferecer material aos filhos, porém, tínhamos muito amor. Minha infância foi muito gostosa até meus treze anos... Brinquei muito, tanto no parquinho da Vila Monteiro, como na rua, pois naquela época podíamos ficar até tarde na rua, que ninguém oferecia perigo...

Conheci a poesia aos 12 anos, quando o Tio Nelson de Brotas, irmão do vô Oscar, veio nos visitar e me achou muito talentosa. Eu escrevia escondido, pois ‘isso’ não era coisa de menina decente. Ele me deu de presente alguns escritos seus, que guardo até hoje com muito carinho.

Como a vida não era muito fácil para nós, mulheres, mesmo sendo eu a primeira da classe, meu pai me tirou da escola para ir trabalhar de doméstica, para ajudar no orçamento da casa... E assim poderia ter se encerrado uma promissora vida, mas Deus já tem tudo traçado, penso eu, que muito acredito Nele, como Pai Maior.

Pausa de uns três anos, trabalho, casa, casa, trabalho, e faço dezesseis anos, mocinha tímida, não podia sair de casa, o pai muito bravo (ignorância da época), um encontro inusitado, eu balançando na árvore que tínhamos no jardim de casa, escuto um assobio, sinto um pedrisco atirado, para me chamar a atenção... E não é que ali estava o grande amor da minha vida, mas eu nem bola dei? Continuei brincando, a noite teve brincadeira dançante na casa de uma amiga, fui escondida do pai... E quem estava lá? O DJ das festinhas, sim, ele mesmo. E do nada me tirou para dançar, eu dura que nem pau, nunca tinha dançado, ele me olhou e disse ‘você vai ser minha para sempre...’ E até hoje, quarenta e seis anos depois, estamos juntos. Desse amor, tivemos três filhos, amores da minha vida.

Casamos em 1974, em uma era de que tudo era pecado e absurdo, e casei-me de seis meses de gravidez. Muito trabalho, pois os pais não aceitavam. Criamos os filhos com muita dificuldade. E meu amor, querendo me “proteger” dos perigos do mundo, não aceitava que eu trabalhasse ou estudasse, e assim passaram-se dezessete anos de muita submissão. Mudamos para Araraquara em mil novecentos e oitenta, até que um dia, uma amiga muito querida e professora, interferiu e disse a ele: ‘você tem que deixar sim, vá junto’. E o milagre aconteceu! Fizemos supletivo de quinta a oitava,



depois colegial. Nesse período, prestei concurso de servente na prefeitura Municipal de Araraquara. Comecei a trabalhar. Que sufoco! Mas eu estava muito feliz. Depois de terminar o supletivo do colegial, prestei concurso para merendeira. Passei, fui trabalhar no CER com educação infantil, onde me apaixonei, e fui buscar capacitação para poder atuar na área. Fiz magistério, pedagogia, prestei concurso para Berçarista (hoje se diz agente educacional), trabalhei seis anos com esses seres humaninhos maravilhosos, saí de licença sem remuneração para dar aula em Américo Brasiliense, onde aprendi muito. Retornei e já estava como vice-presidente do SISMAR, o sindicato dos SERVIDORES MUNICIPAIS. Fui candidata à vereadora em 2004. Decepcionei-me com a política. Desisti. Fui convidada a prestar serviços no Eleitoral, onde atuei com muito empenho durante doze anos. No social, fui Noel durante dez anos, fui doutora panacéia vários anos, hoje 'Tia Mala' atua como palhaça no Lar e Internato Otoniel de Camargo, com vários amigos, levando alegria. Fundei o Grupo VIVA (Voluntários INTERDEPENDENTES VIVENDO AMOR). Somos quase cem voluntários, assistimos os moradores em situação de rua e, aos poucos, vamos devolvendo a eles sua dignidade perdida. Amo a vida, amo comemorar nova idade, pois com o passar dos anos, vou procurando melhorar cada vez mais. Talvez não agrade todo mundo, mas procuro amar a todos na medida do possível. Sou grata a cada um que passou por minha vida, pois tenha a certeza de que levou um pouco de mim e deixou um pouco de si.

Agradeço a Deus pela minha vida!

Aos meus pais

Meus irmãos

Professores

Padres

Dirigentes espirituais

Meu esposo

Meus filhos, genro e noras

Netos e netas

Amigos sem os quais não Poderia 'voar'. Hoje, posso assegurar com certeza: sou muito agradecida e feliz!"

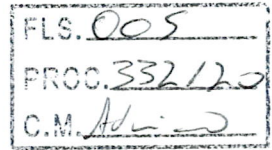


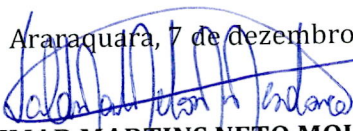
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº 332/2020

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:



Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA DE 2/3
Data de recebimento: 04 DEZ 2020	Prazo para apreciação: 31 DEZ 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 7 de dezembro de 2020.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

08 DEZ. 2020

Araraquara, _____



Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

08 DEZ. 2020

Araraquara, _____



Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

08 DEZ. 2020

Araraquara, _____

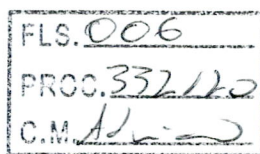


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação



PARECER N°

366

/2020

Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2020

Processo nº 332/2020

Iniciativa: RAFAEL BELLINATTI DE ANGELI

Assunto: Confere a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Sandra Aparecida Barros Tochio.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____

08 DEZ. 2020

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 08 de dezembro de 2020, que confere a honraria de Cidadã Araraquarense à Senhora Sandra Aparecida Barros Tochio.

Araraquara, 8 de dezembro de 2020.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

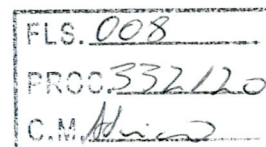


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ESTADO DE SÃO PAULO

Folha 007
Proc. 332/20
Resp. Adm



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1096

De 8 de dezembro de 2020

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à
Senhora Sandra Aparecida Barros Tochio.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 8 de dezembro de 2020, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Sandra Aparecida Barros Tochio.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de dezembro de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 332/2020.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Ofício nº 154/2020-DL

Araraquara, 8 de dezembro de 2020

À Senhora
Sandra Aparecida Barros Tochio

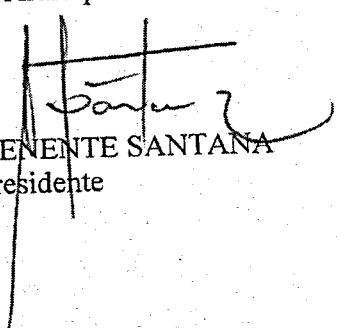
Assunto: "Cidadã Araraquarense"

FLS. 009
PROC. 332/20
C.M. A-10

Senhora Sandra Aparecida,

Comunico a Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1096, de 8 de dezembro de 2020, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Rafael de Angeli, foi-lhe conferida a honraria "Cidadã Araraquarense".

Atenciosamente,


VEREADOR TENENTE SANTANA
Presidente



PLS. 090
PROC. 332/20
C.M. Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1096

De 8 de dezembro de 2020

Confere a honraria Cidadã
Araraquarense à Senhora Sandra
Aparecida Barros Tochio.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 8 de dezembro de 2020, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Sandra Aparecida Barros Tochio.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 8 de dezembro de 2020.

TENENTE SANTANA
Presidente

EDIO LOPES
Vice-Presidente

LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 332/2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOURCO MENDONÇA
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa